

**1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO
0166/2021 QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO
DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO
DISTRITO FEDERAL INAS/DF E A EMPRESA
CENTRUS – CENTRO DE TOMOGRAFIA
COMPUTADORIZADA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA
E ULTRASSONOGRAFIA LTDA.**

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL – INAS/DF, autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 – Brasília/DF, neste ato representado por seu Diretor-Presidente Interino NEY FERRAZ JÚNIOR, portador do Registro Geral nº 1.429.167, SSP/PI, e do CPF nº 623.427.383-15, residente e domiciliado nesta Capital, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, I do Regimento Interno, aprovado por meio da Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006, doravante denominado CREDENCIANTE e, de outro lado, o **CENTRUS – CENTRO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E ULTRASSONOGRAFIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.851.800/0002-50, nome fantasia: Centrus Medicina Diagnóstica, estabelecida no endereço: QNL 30, Conjunto A, Lotes 2, 4 e 6, Taguatinga Norte, Brasília/DF, CEP: 72.162-301, telefone: (61) 3247-8021 E-mail: contato.centrus@gmail.com, neste ato representado por seus sócios RICARDO ALEXANDRE DE DEUS DOMINGUES, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 3.516.670 SSP/GO e do CPF nº 894.920.991-87, e PAULO JOSÉ TONELLO MENDES FERREIRA, brasileiro, solteiro, médico, portador da Carteira de Identidade nº 1.792.605 SSP/DF e do CPF nº 844.723.751-68, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, que assinarão em conjunto, doravante denominada CREDENCIADA, resolvem celebrar o presente aditivo ao Termo de Credenciamento nº 0166/2021, por inexigibilidade de licitação, com base no Edital de Credenciamento nº 001/2020, na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a proposta da CREDENCIADA, os quais farão parte integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

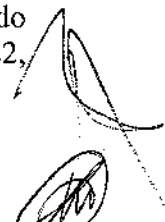
As PARTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente aditivo ao Termo de Credenciamento, sujeitando-se às normas disciplinares da Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, e a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

Prorrogação da vigência contratual do Termo de Credenciamento nº.0166/2021, celebrado em 02/06/2021, pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de 02/06/2021 a 02/06/2022, com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA



O presente Termo Aditivo vigorará a partir de 03/06/2022 até 02/06/2023 em relação à prorrogação contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão, à conta dos recursos consignados pelo INAS/DF, com base nas contribuições previstas no art. 21 da Lei nº. 3.831 de 14 de março de 2006.

O prazo de vigência do credenciamento em exercícios subsequentes ao primeiro ano de vigência do Termo Aditivo ficará condicionado à existência, em cada ano, de dotação orçamentária para fazer face às despesas dele decorrentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA RETIFICAÇÃO

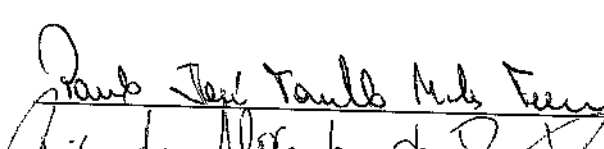
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Credenciamento original, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

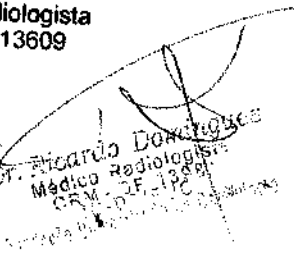
Brasília, 02 de junho de 2022.



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO
FEDERAL**


Paulo José Tonello M. Ferreira
Médico Radiologista
CRM-DF 13609


Ricardo Donato Gomes
CENTRUS - CENTRO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA
RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E ULTRASSONOGRAFIA LTDA


Ricardo Donato Gomes
Médico Radiologista
CRM-DF 13609

TESTEMUNHAS:

NOME: Mary B.S. Souza	NOME: Adriana Alves
CPF: 217.224.241-68	CPF: 012.457.141-21